



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2016
ANO IV
Edição 0709

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	02
Div. de Licitação.....	02
Secretaria de Educação.....	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.696/15, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

08.04.1030400072.052. Manutenção da Vigilância em Saúde
(358) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (497)...
50.000,00

Total..... 50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente: 08.04.1030400072.052. Manutenção da Vigilância em Saúde

(345) 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (497)...50.000,00

Total.....50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 013/16

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.712/15, de 5 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais
15.02. Divisão de Conservação de Estradas e Vias Urbanas
15.02.1678200211.035. Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 617).....R\$2.500.000,00
Total.....R\$2.500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, IV da Lei nº 4.320/1964, provenientes da contratação de operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S/A., autorizada pela Lei Municipal nº 4.609 de 1º de julho de 2015, com as seguintes especificações:

2000.00.00 Receitas de Capital
2100.00.00 Operações de Crédito
2110.00.00 Operações de Crédito Internas
2114.00.00 Operações de Crédito Internas Contratuais
2114.99.00 Outras Operações de Crédito Internas Contratuais
2114.99.99 Outras Operações de Crédito Internas Contratuais relativas a outros Programas de Governo (Fonte 617).....R\$2.500.000,00
Total.....R\$2.500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 014/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.713/15, de 5 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.798.500,00 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.02.1030100072.048. Manutenção de Postos de Saúde do Município
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – PJ (Fonte 3495)....
.....R\$1.200.000,00
08.03.1030200072.051. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3303).....R\$750.000,00
08.05.1012200042.054. Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde
3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (Fonte 3499).....R\$12.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3499).....R\$16.500,00
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3103).....R\$300.000,00
13.03.0824400192.093. Manutenção do Centro Social Urbano
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3000).....R\$100.000,00

15.03.1545200222.115. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3000).....	R\$20.000,00
15.03.1545200222.116. Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3507).....	R\$1.500.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3507).....	R\$1.500.000,00
15.04.1545200221.015. Extensão e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3507).....	R\$1.400.000,00
Total.....	R\$6.798.500,00
Art. 2º. Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes:	
000 – Recursos Ordinários Livres.....	R\$120.000,00
103 – Educação 5% sobre Transferências Constitucionais.....	R\$300.000,00
303 – Saúde Perc. Vinc. s/ Rec. de Imp. e Transf. Constitucionais.....	R\$750.000,00
495 – Atenção Básica.....	R\$1.200.000,00
499 – Gestão do SUS.....	R\$28.500,00
507 – COSIP – Cont. de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....	R\$4.400.000,00
Total.....	R\$6.798.500,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.	

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4711/16

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com entidades que especifica, para aplicação de recursos correspondentes a Programas e Serviços do Governo Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Recanto dos Velhinhos de Cianorte para execução do Programa de Apoio à Pessoa Idosa, no valor de até R\$ 45.980,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais) no corrente exercício, utilizando recursos de transferências do Governo Federal vinculados à fonte 746 – Programa de Apoio a Pessoa Idosa.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte – APAE para execução do Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, no valor de até R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) no corrente exercício, utilizando recursos de transferências do Governo Federal vinculados à fonte 751- Programa de Apoio a Pessoa com Deficiência.

Art. 3º. As despesas previstas nesta Lei serão custeadas com dotações orçamentárias específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4712/16

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais	
15.02. Divisão de Conservação de Estradas e Vias Urbanas	
15.02.1678200211.035. Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 617).....	R\$2.500.000,00
Total.....	R\$2.500.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, IV da Lei nº 4.320/1964, provenientes da contratação de operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S/A., autorizada pela Lei Municipal nº 4.609 de 1º de julho de 2015, com as seguintes especificações:

2000.00.00	Receitas de Capital
2100.00.00	Operações de Crédito
2110.00.00	Operações de Crédito Internas
2114.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais

2114.99.99	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais relativas a outros Programas de Governo (Fonte 617).....	R\$2.500.000,00
Total.....		R\$2.500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4713/16

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.798.500,00 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.02.1030100072.048. Manutenção de Postos de Saúde do Município	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – PJ (Fonte 3495).....	R\$1.200.000,00

08.03.1030200072.051. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
---	--

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3303).....	R\$750.000,00
---	---------------

08.05.1012200042.054. Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
---	--

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (Fonte 3499).....	R\$12.000,00
---	--------------

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3499).....	R\$16.500,00
---	--------------

09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
---	--

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3103).....	R\$300.000,00
---	---------------

13.03.0824400192.093. Manutenção do Centro Social Urbano	
--	--

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3000).....	R\$100.000,00
---	---------------

15.03.1545200222.115. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	
---	--

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3000).....	R\$20.000,00
---	--------------

15.03.1545200222.116. Manutenção da Iluminação Pública	
--	--

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3507).....	R\$1.500.000,00
---	-----------------

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3507).....	R\$1.500.000,00
---	-----------------

15.04.1545200221.015. Extensão e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública	
---	--

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3507).....	R\$1.400.000,00
---	-----------------

Total.....	R\$6.798.500,00
------------	-----------------

Art. 2º. Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes:

000 – Recursos Ordinários Livres.....	R\$120.000,00
---------------------------------------	---------------

103 – Educação 5% sobre Transferências Constitucionais.....	R\$300.000,00
---	---------------

303 – Saúde Perc. Vinc. s/ Rec. de Imp. e Transf. Constitucionais.....	R\$750.000,00
--	---------------

495 – Atenção Básica.....	R\$1.200.000,00
---------------------------	-----------------

499 – Gestão do SUS.....	R\$28.500,00
--------------------------	--------------

507 – COSIP – Cont. de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....	R\$4.400.000,00
--	-----------------

Total.....	R\$6.798.500,00
------------	-----------------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 013/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de repelentes contra insetos para distribuição gratuita a pacientes do Pronto Atendimento e nos Postos de Saúde do Município.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 125/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Roberto Koch, 669, Vila Operária, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86038-350, telefone (43) 3356-5001, inscrita no CNPJ sob nº 11.215.901/0001-17.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 174/2015.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 35.493,50 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/2016

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 164/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa M B FERRARI MADEIRAS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Rio Branco 958, CEP 87.209-018, telefone (44) 3631-6633, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.976.181/0001-96.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 258/2015.

OBJETO: Aquisição de cimento, cal, telhas, madeira, entre outros materiais a serem utilizados pela Secretaria de Serviços Municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 24.591,85 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 165/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa S.O. PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.449.943/0001-60, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Piauí, 690, telefone (44) 3631-5544

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 328/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para a manutenção dos veículos: Kombi, Fiorino e Fiesta da Divisão de Transporte Escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.830,00 (Quatro mil oitocentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/12/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 167/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa AUTO ELÉTRICA E MECANICA MENESES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.333.487/0001-88, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas 1663, telefone (44) 3631-9330.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 328/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para a manutenção dos veículos: Kombi, Fiorino e Fiesta da Divisão de Transporte Escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/12/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 213/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e o CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Praça da República, 71, CEP 87.200-000, telefone (44) 3018-4200

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de licitação nº 32/2016.

OBJETO: Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP, para a prestação de serviços visando o fornecimento de próteses e implantes dentários aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 334 de 01 de Março de 2011 e Portaria nº 718 de 20 de Dezembro de 2010.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.397.088,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil e oitenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 32/2016 Proc. 55

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, credenciado através do Chamamento Público nº 01/2013, para a prestação de serviços visando o fornecimento de próteses e implantes dentários aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 334 de 01 de Março de 2011 e Portaria nº 718 de 20 de Dezembro de 2010, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 24/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 360/2015, homologado em 14/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 25.836,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais).

Objeto: Aquisição de material para manutenção da vaca mecânica e embaladeira, material para embalagem, soja e aditivos para fabricação de leite de soja para distribuição gratuita.

Empresa: COPROLEI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA ME

Praço da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado (R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
3	4	registros ¾ para vaca mecânica em inox	59,00		236,00	Tecpac
		quilo de soja em grãos não				

4	8.000	transgênica para fabricação de leite de soja, sem sujeiras e embaladas em sacos de 40kg.	3,05	24.400,00	Agropecuária tibagi
7	30	fitas para o datador da máquina embaladeira	16,00	480,00	Albermag
10	20	galões de 5lt de detergente uso geral	11,00	220,00	Marquímica
11	20	galões de 5lt de desincrustante alcalino clorado	30,00	600,00	marquímica

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 30/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 368/2015, homologado em 01/02/2016.

Valor Homologado: R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais).

Objeto: Aquisição de sacas de cimento, cal e sacas de cimento cola (argamassa).

Empresa: M B FERRARI MADEIRAS - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
2	800	sacas de cal virgem cii com 20 kg.	Itaú	R\$ 8,25	R\$ 6.600,00
3	200	sacas de cimento cola aci (argamassa) com 20 kg	Cimentolit	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
TOTAL					R\$ 8.160,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 32/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 001/2016, homologado em 02/02/2016.

Valor Homologado: R\$ 59.524,50 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção para ar condicionado de pequeno e grande porte.

Empresa: Refrithor Refrigeração Ltda Epp.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações LOTE 01	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	2	compressores para ar 9.000 btus rotativo para gás r22, 220 volts monofásico.	Tecumesh	367,50	735,00
2	2	serviços de troca de compressores para ar 9.000 btus rotativo para gás r22, 220 volts monofásico.	Refrithor	150,00	300,00
3	2	jogos de sensores de temperatura para ar split 9.000 btus, para evaporador.	Electrolux	73,50	147,00
4	2	serviços de troca de jogos de sensores de temperatura para ar split 9.000 btus para evaporador.	Refrithor	75,00	150,00
5	2	capacitores de partida para compressores de 9.000 btus para evaporador.	EOS	56,25	112,50
6	2	serviços de troca de capacitores de partida para compressores de 9.000 btus para evaporador.	Refrithor	60,00	120,00
7	2	capacitores para motor ventilador de ar 9.000 btus para evaporador.	EOS	33,75	67,50
8	2	serviços de troca de capacitores para motor ventilador de ar 9.000 btus para evaporador.	Refrithor	60,00	120,00
9	2	cargas de gás em ar de 9.000 btus, gás r22	Dupont	142,50	285,00
10	2	serviços de troca de cargas de gás em ar de 9.000 btus, gás r22.	Refrithor	60,00	120,00
11	2	motores ventiladores para ar split 9.000 btus para evaporador.	Elgin	217,50	435,00
12	2	serviços de troca de motores ventiladores para ar split 9.000 btus para evaporador.	Refrithor	75,00	150,00
13	8	compressores para ar 12.000 btus rotativo para gás r22.	Tecumesh	442,50	3.540,00
14	8	serviços de troca de compressores para ar 12.000 btus rotativo para gás r22.	Refrithor	150,00	1.200,00
15	8	jogos de sensores de temperatura para ar split 12.000 btus para evaporador.	Electrolux	82,50	660,00
16	8	serviços de troca de jogos de sensores de temperatura para ar split 12.000 btus para evaporador.	Refrithor	75,00	600,00
17	8	capacitores de partida para compressores de 12.000 btus 35 uf	EOS	63,75	510,00
18	8	serviços de troca de capacitores de partida para compressores de 12.000 btus 35 uf	Refrithor	60,00	480,00
19	8	capacitores para motor ventilador ar 12.000 btus 45uf	EOS	48,75	390,00
20	8	serviços de troca de capacitores para motor ventilador ar 12.000 btus 45 uf	Refrithor	60,00	480,00
21	8	cargas de gás em ar 12.000 btus r22	Dupont	142,50	1.140,00
22	8	serviços de troca de cargas de gás em ar 12.000 btus r22	Refrithor	75,00	600,00
23	8	motores ventiladores para ar split 12.000 btus para evaporador.	Elgin	232,50	1.860,00
24	8	serviços de troca de motores ventiladores para ar split 12.000 btus para evaporador.	Refrithor	75,00	600,00

25	2	compressores para ar 22.000 btus rotativo para gás r22, 220 volts monofásico.	Sanyo	622,50	1.245,00
26	2	serviços de troca de compressores para ar 22.000 btus rotativo para gás r22, 220 volts monofásico.	Refrithor	112,50	225,00
27	2	jogos de sensores de temperatura para ar split 22.000 btus para evaporador.	Springer	112,50	225,00
28	2	serviços de troca de jogos de sensores de temperatura para ar split 22.000 btus para evaporador.	Refrithor	75,00	150,00
29	2	capacitores de partida para compressores de 22.000 btus 55 uf	EOS	67,50	135,00
30	2	serviços de troca de capacitores de partida para compressores de 22.000 btus 55 uf.	Refrithor	60,00	120,00
31	2	compressores para ar 24.000 btus rotativo para gás r22, 220 volts monofásico.	Sanyo	622,50	1.245,00
32	2	serviços de troca de compressores para ar 24.000 btus rotativo para gás r22 volts monofásico.	Refrithor	112,50	225,00

33	2	jogos de sensores de temperatura para ar split 24.000 btus para evaporador.	Elgin	172,50	345,00
34	2	serviços de troca de jogos de sensores de temperatura para ar split 24.000 btus para evaporador	Refrithor	75,00	150,00
35	2	capacitores de partida para compressores de 24.000 btus, 220 volts monofásico	EOS	101,25	202,50
36	2	serviços de troca de capacitores de partida para compressores de 24.000 btus 220 volts monofásico.	Refrithor	60,00	120,00
37	2	motores ventiladores para ar split 24.000 btus, 220 volts monofásico.	Elgin	333,75	667,50
38	2	serviços de troca de motores ventiladores para ar split 24.000 btus 220 volts monofásico.	Refrithor	75,00	150,00
39	4	compressores para ar 30.000 btus rotativo para gás r22, 220 volts monofásico.	Escroll	802,50	3.210,00
40	4	serviços de troca de compressores para ar 30.000 btus rotativo para gás r22, 220 volts monofásico.	Refrithor	210,00	840,00
41	4	jogos de sensores de temperatura para ar split 30.000 btus para evaporador.	Electrolux	195,00	780,00
42	4	serviços de troca de jogos de sensores de temperatura para ar split 30.000 btus para evaporador.	Refrithor	75,00	300,00
43	4	capacitores de partida para compressores de 30.000 btus 48 uf	EOS	71,25	285,00
44	4	serviços de troca de capacitores de partida para compressores de 30.000 btus 48 uf.	Refrithor	60,00	240,00
45	4	capacitores para motor ventilador ar 30.000 btus 12 uf	EOS	60,00	240,00
46	4	serviços de troca de capacitores para motor ventilador ar 30.000 btus 12 uf.	Refrithor	60,00	240,00
47	4	cargas de gás em ar 30.000 btus r22	Dupont	225,00	900,00
48	4	serviços de troca de cargas de gás em ar 30.000 btus r22.	Refrithor	75,00	300,00
49	4	motores ventiladores para ar split 30.000 btus para evaporador.	Elgin	333,75	1.335,00
50	4	serviços de troca de motores ventiladores para ar split 30.000 btus para evaporador.	Refrithor	75,00	300,00
51	2	compressores para ar 36.000 btus rotativo para gás r22, 220 volts monofásico	Escroll	1.342,50	2.685,00
52	2	serviços de troca de compressores para ar 36.000 btus rotativo para gás r22, 220 volts monofásico.	Refrithor	225,00	450,00
53	2	jogos de sensores de temperatura para ar split 36.000 btus	Electrolux	225,00	450,00
54	2	serviços de troca de jogos de sensores de temperatura para ar split 36.000 btus	Refrithor	112,50	225,00
55	2	capacitores de partida para compressores de 36.000 btus	EOS	123,75	247,50
56	2	serviços de troca de capacitores de partida para compressores de 36.000 btus	Refrithor	75,00	150,00
57	2	capacitores para motor ventilador ar 36.000 btus	EOS	82,50	165,00
58	2	serviços de troca de capacitores para motor ventilador ar 36.000 btus.	Refrithor	75,00	150,00
59	2	cargas de gás em ar 36.000 btus r22	Dupont	300,00	600,00
60	2	serviços de troca de cargas de gás em ar 36.000 btus r22	Refrithor	112,50	225,00
61	2	motores ventiladores para ar split 36.000 btus, 220 volts monofásico.	Elgin	412,50	825,00
62	2	serviços de troca de motores ventiladores para ar split 36.000 btus 220 volts monofásico.	Refrithor	135,00	270,00
63	6	compressores para ar 60.000 btus rotativo para gás r22, 220 volts monofásico	Scroll	1.342,50	8.055,00
64	6	serviços de troca de compressores para ar 60.000 btus rotativo para gás r22, 220 volts monofásico.	Refrithor	225,00	1.350,00
65	6	jogos de sensores de temperatura para ar split 60.000 btus	Elgin	288,75	1.732,50
66	6	serviços de troca de jogos de sensores de temperatura para ar split 60.000 btus	Refrithor	150,00	900,00
67	6	contactoras para ar split 50.000 btus, trifásica.	WEG	292,50	1.755,00
68	6	serviços de troca de contactoras para ar split 60.000 btus, trifásica.	Refrithor	112,50	675,00
69	6	capacitores para motor ventilador ar 60.000 btus	EOS	157,50	945,00
70	6	serviços de troca de capacitores para motor ventilador de ar 60.000 btus.	Refrithor	112,50	675,00
71	6	cargas de gás em ar 60.000 btus r22	Dupont	352,50	2.115,00
72	6	serviços de troca de cargas de gás em ar de 60.000 btus r22	Refrithor	135,00	810,00
73	6	motores ventiladores para ar split 60.000 btus.	Elgin	476,25	2.857,50
74	6	serviços de troca de motores ventiladores para ar split 60.000 btus	Refrithor	135,00	810,00
75	20	serviços de limpeza de filtros em ar condicionados split de diversas capacidades.	Refrithor	71,25	1.425,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 59.524,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A pregoeira substituta, nomeada pela Portaria nº 40/2015, de 08 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 03/2016, modalidade Pregão Presencial, referente ao objeto: Contratação de estagiários através de instituições de ensino ou agentes de integração para o estágio supervisionado a estudantes de cursos de ensino médio (magistério e profissionalizante) e superior. Segue abaixo, resultado da fase de habilitação das empresas participantes no certame:

Empresa	CNPJ	Resultado
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE	76.610.591/0001-80	INABILITADO
INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTAGIO - ICAE	53.308.953/0001-88	INABILITADO
INSTITUTO PROE	06.993.363/0001-51	INABILITADO

Destarte, abre-se prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar nova documentação escoimada do vício que causou a inabilitação.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2016.

Ivone de Jesus Costa
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 001/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 29/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção para ar condicionado de pequeno e grande porte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: Refrithor Refrigeração Ltda Epp, como vencedora do Lote 01 no valor total de R\$ 59.524,50 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e L. B. Climatização Ltda Epp, como vencedora do Lote 02 no valor total de R\$ 62.729,92 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Republicado Por Incorreção

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA F. E. BERTO EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 346/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

F. E. BERTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manaus 543, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.200.433/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Flávio Eduardo Berto, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.287.255-0 e do CPF nº 005.314.479-10, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por 12 meses, tendo início em 14/01/2016 e término em 13/01/2017.

Cláusula Segunda:

Portanto acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 180.301,03 (cento e oitenta mil, trezentos e um reais e três centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	1993,44	Quilômetro de limpeza das ruas e avenidas da área urbana do Distrito de São Lourenço	R\$ 64,00	R\$ 127.580,16
2	292893,72	Metros quadrados de Limpeza das praças e demais áreas públicas do Distrito de São de Lourenço, incluindo capina manual, varrição manual, corte de grama e remoção dos resíduos produzidos.	R\$ 0,18	52.720,87

Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária:

15031545200222117 – Conservação e limpeza de vias e logradouros públicos – 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0.

15031545200222117 – Conservação e limpeza de vias e logradouros públicos – 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 510

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Flávio Eduardo Berto
F. E. Berto
Contratada

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA F. E. BERTO EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 346/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

F. E. BERTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manaus 543, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.200.433/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Flávio Eduardo Berto, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.287.255-0 e do CPF nº 005.314.479-10, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reajustar, a partir de fevereiro/2016, o valor do item 01 de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) para R\$ 70,75 (setenta reais e setenta e cinco centavos) e do item 02 de R\$ 0,18 (dezoito centavos) para R\$ 0,20 (vinte centavos).

1.2 Portanto, acrescenta-se ao contrato o valor estimado de R\$ 18.401,56 (dezoito mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

1.3 O contrato passa a ter o valor acumulado de R\$ 379.003,62 (trezentos e setenta e nove mil, três reais e sessenta e dois centavos).

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

15.03.15.452.0022.2.117 Conservação e limpeza de vias e logradouros públicos 339039 outros serviços de terceiros PJ fonte 0 – Despesa principal 787 (2120).

15.03.15.452.0022.2.117 Conservação e limpeza de vias e logradouros públicos 339039 outros serviços de terceiros PJ fonte 510 – Despesa principal 788 (882).

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Flávio Eduardo Berto
F. E. Berto
Contratada

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 17/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, pessoa jurídica, situado à rua Abolição, 384, centro, Município de Cianorte, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.049.484/0001-87, neste ato representado pela Sra. Presidente Ester Alice Turbay Grandi Rossi, portador da Cédula de Identidade nº 3.446.317-4 e CPF nº 413.006.889-04 e o Sr. Tesoureiro Ricário Nalin Vidotti, portador da Cédula de Identidade nº 7.517.011-4 e CPF nº 032.691.349-16.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, tendo início em 01/02/2016 e término em 31/01/2017.

Cláusula Segunda:

A partir de 01/02/2016 fica reajustado o valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 718,54 (setecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira:

3.1 – Com este aditivo o valor do contrato aumenta em R\$ 8.622,48 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

3.2 - O valor acumulado do contrato passa a ser de R\$ 20.972,48 (vinte mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Cláusula Quarta:

Dotação Orçamentária:

0201.05.153.0006.2.006 – Apoio à Junta do Serviço Militar 33.90.39 – Fonte 0 – Red. 2323.

Cláusula Quinta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Ester Alice Turbay Grandi Rossi
LOCADOR

Ricário Nalin Vidotti
LOCADOR

Secretaria de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 – SMEC.

Dispõe sobre o processo de concessão de ordem de serviço para o ano letivo de 2016.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Cianorte – Estado do Paraná, cumprindo as disposições do Decreto N° 12/2016, Considerando a necessidade de orientar o processo para concessão de ordens de serviço para o ano de dois mil e dezesseis,
Resolve

Instruir os procedimentos para a concessão de Ordens de Serviço, para o ano letivo de 2016, de professores, professores especialista e Educadores Infantis, pertencentes ao Magistério Público do Município de Cianorte, obedecida a presente Instrução.

1.A Ordem de serviço poderá ser concedida ao profissional que necessitar exercer suas funções em horário ou local diferente de sua lotação, estando condicionada a existência de aulas disponíveis, respeitando o cargo de concurso e o interesse público.

2.As ordens de Serviço para o ano letivo de 2016, somente poderão ser solicitadas dentro do seguinte cronograma:

I.Para Professores e Professores Especialistas das 8:00 horas do dia 04/02/2016 até as 17:00 horas do dia 12/02/2016, em horário de funcionamento das escolas.

II.Para os Educadores Infantis, na segunda quinzena do mês de fevereiro em data a ser divulgada no âmbito dos CMEIs.

3. O profissional do Magistério interessado deverá solicitar a ordem de serviço por meio de preenchimento de formulário próprio, que será disponibilizado na Instituição de Ensino.

I.O Profissional deverá preencher um formulário de inscrição para cada cargo que pretenda obter a ordem de serviço.

II.No campo “Endereço” é obrigado informar o endereço atual e anexar um comprovante de residência em seu nome ou em nome do cônjuge.

III.É necessário informar os períodos com a indicação das datas de início e término de licenças sem vencimentos, assim também de tempos anteriores de serviço no magistério público do Município de Cianorte.

IV.No campo reservado para justificativa apresentar os motivos anexando os comprovantes.

V.Após concluir o preenchimento do formulário, o requerente deverá marcar, obrigatoriamente, o campo “Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras”.

VI.A presença do solicitante na assembleia de distribuição é obrigatória.

VII.Parágrafo Único: se houver impedimento justificável para o não comparecimento, poderá se fazer representar por procurador documentado.

4. A sessão será pública a será realizada no dia 16/02/2016 as 18 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5. Serão concedidas as ordens de serviço nas seguintes situações:

I.Ao servidor da Instituição que necessite mudar de turno;

II.Ao servidor detentor de dois cargos efetivos, lotado em diferentes estabelecimentos de ensino, que necessitar de Ordem de Serviço para atuar na mesma escola, comprovada a dificuldade de locomoção, tendo em vista a distância;

III.Quando o servidor comprovar a real necessidade de mudança de seu local de exercício, expondo os fatos e circunstâncias que justifiquem a solicitação.

6.A Ordem de serviço tem caráter temporário e se encerra no término do ano letivo em exercício.

7.Para a classificação será considerado os seguintes critérios em ordem decrescente:

I – maior tempo de exercício nas funções de magistério na rede municipal de ensino do município de Cianorte;

II – maior habilitação ou titulação;

III – o mais idoso.

Parágrafo Único - Para efeito desta classificação, as licenças sem vencimentos serão descontadas, e o tempo anterior no magistério público do Município de Cianorte será adicionado.

8.A ficha de inscrição será disponibilizada nas Instituições Públicas Municipais de Ensino, conforme Anexo I da presente Instrução.

Cianorte, 03 de fevereiro de 2016.

Maria Neuza Casassa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO / ORDEM DE SERVIÇO

Considerando o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016, venho solicitar Ordem de Serviço para o ano de 2016.

NOME: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

RG: _____ FONE: _____

CARGO: _____ DATA DA ADMISSÃO: __/__/____

Indique se tiver **TEMPO ANTERIOR** (não utilizado pra aposentadoria ou contado noutra cargo): início: __/__/____ e término: __/__/____.

Indique se tiver tirado **LICENÇA SEM VENCIMENTO** no presente cargo: início: __/__/____ e término: __/__/____.

Escola em que está lotado neste padrão: _____ Turno: _____.

PEDIDO:

Mudança de turno para: manhã () tarde () Noite ()

Mudança de escola no turno da _____ para atuar na mesma escola, comprovada a dificuldade de locomoção, tendo em vista a distância;

Mudança de escola por motivos circunstanciais.

JUSTIFICATIVA:

É obrigatório apresentar justificativa e anexar comprovante de residência em todas as situações.

- No caso dos educadores infantis, indicar na nomenclatura do cargo se é de 30 ou de 40 horas.

Declaro que as informações acima são verdadeiras: () Data: __/__/____

Assinatura: _____



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
 E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
 Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
 Cianorte | Paraná | Brasil